

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 019/2026](#)

Autor do Projeto: **LUCAS SILVA SOARES**

### **INSTITUI O “ANIVERSÁRIO DO MUTAVEIS MC” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim o “Aniversário do MUTAVEIS MC”, a ser celebrado anualmente no dia 14 de julho.

**Art. 2º.** A comemoração poderá ocorrer no próprio dia 14 de julho ou no final de semana mais próximo, conforme programação definida pelos organizadores do evento.

**Art. 3º.** O evento passa a integrar o calendário oficial com o objetivo de: I – promover o turismo e fomentar a economia local; II – fortalecer o comércio e a rede de serviços do Município; III – incentivar o motociclismo organizado e responsável; IV – contribuir para a valorização cultural e social do Município.

**Art. 4º.** A realização do evento dependerá do cumprimento das normas legais vigentes, especialmente aquelas relativas à segurança, ordem pública, mobilidade urbana e meio ambiente.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

**Tiago Faria Leal**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340034003600390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.